

RESOLUÇÃO Nº 09/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 28/03/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017599/11-01, nos termos do Parecer nº 03/2012 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à proposta Escola de Engenharia referente à ampliação de 10 (dez) vagas, para o Curso de Engenharia de Materiais, passando das atuais 30 (trinta) vagas para 40 (quarenta) vagas anuais, a partir do Concurso Vestibular 2013, todas com ingresso no primeiro semestre letivo de cada ano, no âmbito do Projeto de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Porto Alegre, 28 de março de 2012.



RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.